



# CÂMARA MUNICIPAL DE **GUAÇUÍ**

**Processo: 391/2025** - PDL 68/2025

Fase Atual: Para Análise da CJRF

Ação Realizada: Pela Constitucionalidade

Próxima Fase: Incluir na Ordem do Dia

De: Comissão de Justiça e Redação Final

Para: Presidência

O Parecer da Comissão é pela legalidade e constitucionalidade da proposição por mérito.

Guaçuí-ES, 23 de setembro de 2025.

**Karina Andrade Suhett**  
**Agente Administrativo**

Tramitado por, Karina Andrade Suhett

